

**RESOLUÇÃO n. 08/2017/COLEGIADO UNACSA**

Aprova a alteração de ementa de disciplina do Curso de Ciências Econômicas, matriz curricular n. 04.

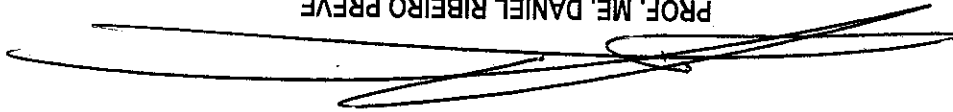
O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades institucionais, o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas do dia 02 de março de 2017 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA do dia 08 de maio de 2017 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de ementa de disciplina do Curso de Ciências Econômicas, matriz curricular n. 04, conforme o quadro abaixo:

CÓDIGO/DISCIPLINA	EMENTA PROPOSTA
16773 - Microeconomia II	Teoria do mercado sob concorrência imperfeita: oligopólios, monopólios, cartéis e trusts. O poder das firma em controlar o mercado. A barreiras à entrada de novas firmas. Mark-up e discriminação de preços. Oligopólio e progresso técnico. Custos empresariais. As abordagens neoschumpeterianas sobre concorrência monopolista. Teoria dos jogos.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor no 1º semestre de 2017, revogando as disposições em contrário:

Criciúma, 08 de maio de 2017.

  
**PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA**